



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 1033



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 059/2025

SÚMULA: Revoga Portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Resolve

Art. 1º - Revogar na integra em 16/04/2025 a portaria 046/2025 que designava a Servidora Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira, portadora do RG 9.820.785-6 e inscrita no CPF/MF 065.206.619-45 para exercer a Função Gratificada de Dedicção Plena Departamento Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Publique-se:

Cumpra-se e Registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 1033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **09/05/2025 às 09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR 860/2022.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Arapuã-PR, 16 de abril de 2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 1033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 34/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987.

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, e a Empresa **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**, com sede na RUA BANDEIRANTES, 303 CASA - CEP: 85200000 - BAIRRO: PLANALTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.742.045/0001-34**, representada pelo Sr. **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº **667.402.159-87**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **50159590SSP/PR**, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto por 365 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 14/04/2025

Manoel Salvador
Prefeito Do Município De Arapua

José Wilson De Oliveira
José Wilson De Oliveira 66740215987

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Jessica Cristina Dos Santos
CPF: 073.511.999-65

Keliane Gleice Azevedo Xavier
CPF: 069.498.149-41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 16 de Abril de 2025

Edição Nº: 1033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E ODAIR AZEVEDO DOS SANTOS 57712751900.

TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, e a Empresa **ODAIR AZEVEDO DOS SANTOS 57712751900**, com sede na RUA ARAPONGAS, 82 - CEP: 85260000 - BAIRRO: SANTA MARIA MADALENA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.661.391/0001-98**, representada pelo Sr. **ODAIR AZEVEDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº **577.127.519-00**, e portador da Carteira de Identidade RG nº SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto por 365 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 14/04/2025

Manoel Salvador
Prefeito Do Município De Arapua

Odair Azevedo Dos Santos
Odair Azevedo Dos Santos 57712751900

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Jessica Cristina Dos Santos
CPF: 073.511.999-65

Keliane Gleice Azevedo Xavier
CPF: 069.498.149-41